



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 1379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº 063, de 11 de Março de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

**PORTARIA Nº 063, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Exonera            Servidor            Público  
Municipal        e           dá            Outras  
Providências    Correlatas.**

A **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

**Exonera:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **Daniele Santana de Lima**, do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, de provimento em comissão, símbolo CC-VI.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, onze de março de dois mil e vinte.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**